



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

7

A.

## DECRETO Nº 1286/2019

de 29 de outubro de 2.019

“Declara ponto facultativo”.

**JOSÉ MARCOS ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

*CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é consagrado ao “Dia Nacional da Consciência Negra”;*

*CONSIDERANDO o grande significado da data, historicamente importante para o país, porquanto representa um marco em defesa da liberdade, do respeito entre as raças e da justiça social; lembra o líder negro Zumbi, que lutou até a morte pela liberdade de seu povo;*


*CONSIDERANDO finalmente, que a data afigura-se importante e merece ser comemorada, sobretudo, para reverenciar o simbolismo da raça negra que é uma das raízes da cultura genuinamente brasileira;*

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado facultativo o ponto no Serviço Público Municipal no próximo dia 20 de novembro, ressalvadas as atividades consideradas essenciais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
29 de outubro de 2.019

  
**JOSÉ MARCOS ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

  
**CLAÚDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA  
RG: 17.870.306 SSP/SP